



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS

1. RELATÓRIO

Cria vagas para os cargos de carreira fixados pela Lei nº 1.467/2008 e dá outras providências.

É O RELATÓRIO.

2. PARECER DO RELATOR

O presente projeto tem como objetivo criar vagas para os cargos de carreira fixados pela Lei nº 1.467/2008 e dá outras providências. Sendo 05 (cinco) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem e 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Combate a Endemias, ambos no quadro de carreira do município de Araruna.

A crescente demanda na área da Saúde Municipal, torna necessária a criação de 5 (cinco) vagas de Técnico em Enfermagem para apoio às ações de atenção primária à saúde e atuação no suporte de médicos e enfermeiros em atendimentos de urgências e emergências. Quanto à criação de 02 (duas) vagas de Agente de Combate a Endemias (ACE), tal medida se vê necessária tendo em vista que atualmente a regional de saúde orienta que deve haver um ACE para cada, no máximo, 1000 (mil) imóveis, no entanto, atualmente no Município a proporção é de um ACE para cada 1107 imóveis, tornando dificultoso o trabalho de campo.

Importante ressaltar que, em relação aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, não encontro qualquer óbice para efeito de admissibilidade e tramitação do presente projeto de lei.



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Por isso, voto pela sua aprovação. Em conformidade com o Parecer Jurídico, verifico que o projeto possui legalidade para tramitação regular. Dessa forma, no exercício das atribuições conferidas a este Vereador, e não constatando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria e em conformidade com o Artigo 38 do Regimento Interno desta Casa, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026.**

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Méritos Temáticos analisou o Projeto de Resolução em questão e, com base nos documentos anexos, **POR UNANIMIDADE entende ser necessária a TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 001/2026.**

Quanto às demais observações a serem feitas, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o PARECER

Araruna/PR, em 10 de JANEIRO de 2026.

**GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE/RELATOR**

**EMERSON HARENAS RAMALHO
MEMBRO**

**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
MEMBRO**